



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-103/2026	IRE <input type="checkbox"/>
Data: 30-06-2026	DRAE <input type="checkbox"/>
	DRPRI <input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares <input checked="" type="checkbox"/>
Assunto: Levantamento Estatístico dos Comportamentos Desviantes e Balanço dos Programas da Convivialidade, Ética e Mediação Escolar	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Privado <input checked="" type="checkbox"/>
	Creches/Jardins de Infância <input type="checkbox"/>
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas secundárias <input type="checkbox"/>
	Escolas profissionais <input type="checkbox"/>
	CREE's <input type="checkbox"/>

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar/Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

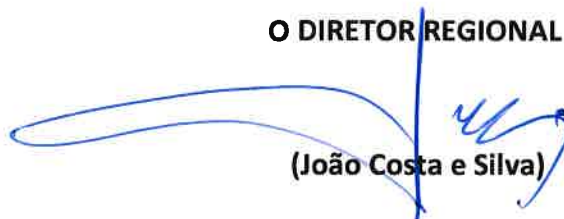
No âmbito do acompanhamento e monitorização da aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 5 de junho, que aprovou o Estatuto do Aluno e Ética Escolar da Região Autónoma da Madeira, solicita-se a Vossa Excelência o envio dos dados relativos aos **comportamentos desviantes** sinalizados ao longo do ano letivo 2025/2026, mediante o preenchimento do formulário disponível em <https://teducativas.madeira.gov.pt/s/RCD2526>, até ao dia 19 de julho de 2026.

Mais se solicita o preenchimento do inquérito disponível em <https://teducativas.madeira.gov.pt/s/PPCEME2526>, com vista à realização do **balanço final** da implementação dos programas integrados no projeto da Convivialidade, Ética e Mediação Escolar, até à referida data.

Nota: Mesmo que não tenham sido desenvolvidos programas integrados no projeto da Convivialidade Escolar, deve ser preenchido o inquérito de Balanço Final, com os dados da escola e a seleção da opção «Nenhum dos programas anteriores», para permitir uma avaliação fiel da sua implementação.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL



(João Costa e Silva)

CP/MJM

